

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA - RENOVAÇÃO - 2026

Estudante:			
Responsável (estudante adolescente):			
Endereço:			
Curso:		Telefone:	
Matrícula:		Conta-corrente:	
CPF:		Banco:	
E-mail:		Agência:	

Eu, _____ comprometo-me a cumprir as regras do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO IFB - 1º/2026 - CAMPUS TAGUATINGA, do Programa Auxílio Permanência e suas retificações, bem como as regras da Política de Assistência Estudantil do IFB. Declaro ter conhecimento de que o descumprimento das regras pode resultar no cancelamento do meu auxílio e minha exclusão do programa.

- Comprometo-me a frequentar as aulas e atividades acadêmicas regularmente (mínimo 75% de presença).
- Estou ciente de que o meu auxílio será suspenso caso eu tenha percentual de faltas acima de 25% em dois (2) períodos consecutivos.
- Estou ciente de que o meu auxílio será cancelado caso eu tenha percentual de faltas acima de 25% em três (3) períodos consecutivos.
- Comprometo-me a manter atualizadas minhas informações de contato (telefone e e-mail) junto à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE).
- Comprometo-me a comparecer à CDAE sempre que for convocado.
- Comprometo-me a atualizar minhas informações socioeconômicas junto ao Núcleo de Serviço Social.

Estou ciente que:

1.6 A concessão dos auxílios ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a execução dos Programas de Assistência Estudantil do Campus Taguatinga.

3.4. Os estudantes convocados poderão receber até 09 (nove) parcelas do Auxílio Permanência, referentes aos meses de abril a dezembro de 2026, a depender da duração do curso e seu pagamento ficará vinculado ao repasse de recursos orçamentários para a execução dos Programas de Assistência Estudantil do Campus Taguatinga.

6.7 O beneficiário que, por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, terá a obrigação de devolver o (s) valor (es) recebido (s) por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pelo site: www.tesouro.fazenda.gov.br/gru.

6.8 O cronograma de pagamento do auxílio fica condicionado aos repasses de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994) pela SETEC/MEC, e pela Reitoria do IFB.

Brasília - DF, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a estudante	Assinatura do/a responsável legal pelo/a estudante (adolescente)
----------------------------------	---

Observações:

O/a estudante convocado deverá imprimir ou transcrever de próprio punho este Termo de Concessão, preenchê-lo e assiná-lo, digitalizá-lo ou fotografá-lo para encaminhar o arquivo por meio do [Formulário Eletrônico](#).

Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou por e-mail. O [Formulário Eletrônico](#) exclusivo de envio do Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência – 1/2026.